



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL N°.17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8** e inscrito no CPF/MF Nº **561.237.369-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AVENIDA PARANA, 80 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.798/0001-43**, neste ato representada pelo Sr. **CECILIA CROCETTA SCHRAIBER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG , inscrito no CPF sob o nº **531.766.509-49**, residente e domiciliado na ALTO LAJEADO, 0 CASA - CEP: 86884000 - BAIRRO: , na cidade de Arapuã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	6	44037	Alfinetes para mapa marcador tratamento niquelado cores sortidas 7 MM tipo taça caixa com 50 unidades	KIT	CX	30,00	6,95	208,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	26	44057	Caderneta espiral pequeno com 96 fls.tam 101mmx150mm	FORONI	UN	200,00	3,70	740,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	30	44061	Caderno de desenho grande brochura aproximadamente 48 fls.	FORONI	UN	2.000,00	4,19	8.380,00
LOTE: 33	44064		Caderno de linguagem	FORONI	UN	100,00	14,70	1.470,00

CECILIA CROCETTA
SCHRAIBER:531
76650949

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER:53176650949
Dados: 2023.04.22 11:00:31 -0300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS			capa dura espiral de 10 matérias					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	37	44068	Caneta hidrográfica 850, jr caixa com 12 unidades.	COMPAC TOR	CX	30,00	35,00	1.050,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	39	44070	Pincel Atômico recarregável permanente 1100-P caixa com 12 unidades cores a escolher	TN	CX	30,00	31,00	930,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	43	44074	Caneta permanente para tecido	LEONOR A	UN	20,00	5,30	106,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	67	44098	Adesivo a base de pva, 1kg rotulo azul alto desempenho em madeiras, laminados, papel, papelão materiais porosos em geral. Será solicitado amostra	PIRA	UN	30,00	18,80	564,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	73	44104	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 38mm.	KIT	UN	20,00	33,00	660,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	75	44106	Cortador de EVA, perfura EVA papel vários formatos, tamanho 76mm.	KIT	UN	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	78	44109	Capa para CD e DVD de papel. Formato e tamanho padrão. Marcas de referências: Str ou marcas de qualidade igual ou superior	TILIBRA	UN	50,00	0,39	19,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	81	44112	Fita adesiva 12mmx30m transparente ideal para trabalhos manuais que requeiram um acabamento perfeito, corte	ADELBR AS	UN	1.000,00	1,10	1.100,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:531
76650949

Assinado eletronicamente
por CECILIA CROCETTA
SCHRAIBER:53176650949
Data: 2023/04/22
11:00:50 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

ENTOS			fácil e excelente resistência quando aplicada.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	86	44117	E.V.A plush 40x60 cores à escolher	VMP	FL	800,00	3,20	2.560,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	92	44123	Envelope amarelo de papel 22x32 cm, A4	FORONI	UN	2.000,00	0,34	680,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	94	44125	Envelope branco 16x11 cm 63	FORONI	UN	1.000,00	0,35	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	96	44127	Envelope ofício branco 22x11 cm	FORONI	UN	1.000,00	0,20	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	101	44132	Espiral tam. 09 mm 50 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	19,00	190,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	102	44133	Espiral tam. 12 mm 70 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	24,50	245,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	104	44135	Espiral tam. 17 mm 100 folhas pct. 100 und.	MEMMO	PCT	10,00	34,50	345,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	105	44136	Espiral tam. 20 mm 120 folhas pct. 80 und.	MEMMO	PCT	10,00	34,99	349,90
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	107	44138	Espiral tam. 25 mm 160 folhas pct. 48 und.	MEMMO	PCT	15,00	34,99	524,85



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	108	44139	Espiral tam. 29 mm 200 folhas pct. 36 und.	MEMMO	PCT	15,00	34,99	524,85
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	109	44140	Espiral tam. 33 mm 250 folhas pct. 27 und.	MEMMO	PCT	15,00	33,90	508,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	110	44141	Espiral tam. 40 mm 350 folhas pct. 18 und.	MEMMO	PCT	20,00	34,70	694,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	111	44142	Espiral tam. 45 mm 400 folhas pct. 15 und.	MEMMMO	PCT	20,00	34,00	680,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	112	44143	Espiral tam. 50 mm 450 folhas pct. 12 und.	MEMMO	PCT	20,00	34,40	688,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	120	44151	Etiqueta laminada bolinha ouro 500 um por rolo	COLACRI L	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	123	44154	Fita crepe larga 45mmx50m com alta capacidade de colagem e fixação, prazo de validade 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto cor creme, monoface.	ADELBRAS	UN	800,00	9,99	7.992,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	127	44158	Fita durex colorida 12mmx10m - pacote com 10 unid.	ADELBRAS	PCT	200,00	9,70	1.940,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	130	44161	Fita Dupla Face 19mmx2m Fixa Forte transparente	ADELBRAS	UN	100,00	9,85	985,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	137	44168	Gliterpvc em pó diversas cores 3g	LANTEC OR	UN	400,00	0,44	176,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	138	44169	Grampeador para papéis, grampo 26/6, apoio anatômico emborrachado corpo em metal, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. Será solicitado amostra	VIGHS	UN	40,00	27,99	1.119,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	139	44170	Grampeador de Mesa G-2066 é produzido totalmente em aço com revestimento plástico. Grampeia 30 a 100 fls de 75g/m2. Utiliza grampos 23/6 – 23/8 – 23/10 – 23/13. Base de 28cm.	GRAMPE LINE	UN	10,00	124,40	1.244,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	144	44175	Grampo para grampeador metal, tratamento superficial galvanizado/cobreado tamanho 23/13 caixa com 5.000 unid.	BACCKI	CX	20,00	19,99	399,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	147	44178	Grampos para grampeador para tapeceiro cx c/ 3.500 Grampos Retos de 4 mm a 14mm	BACCKI	CX	10,00	17,25	172,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	151	44182	Isopor em bola 15 cm características gerais: dimensões: 1 cm espessura x 15 cm diâmetro	PLACDE RM	UN	100,00	3,49	349,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	153	44184	Kit de Capa Cristal E Contracapa Preta Para Encadernação A4 Kit contendo 1 pacote de capa para encadernação cristal A4 PP pacote com 100 unidades e 1 pacote de contracapa preta A4 PVC pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	200,00	98,00	19.600,00
LOTE: 001 -	158	44192	Lápis preto HB N.º 2 ultra resistente, hexagonal,	LEONOR A	CX	30,00	15,00	450,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma
digital por CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5317665
0949
Dados: 2023.04.22
11:01:40 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			caixa com 12 unidades					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	162	44196	Livro ata, com pauta, material papel sulfite quantidade 50 FLS, gramatura 56 G/M ² , comprimento 216 MM, largura 320 MM.	TILIBRA	UN	40,00	10,90	436,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	163	44197	Livro ponto, 100 fls, tipo capa dura cor preta, comprimento 310, largura 220, uso administrativo, material papel apergaminhado 56 g/m ² características adicionais: numerado e costurado.	TILIBRA	UN	40,00	15,40	616,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	173	44207	Papel canson A4, altura 420 mm e largura 297mm 140 grs com 20 fls. cores diversas.	FORONI	PCT	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	176	44210	Papel celofane 85 x 100	VMP	UN	200,00	1,45	290,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	181	44215	Papel Diplomata Opaline 180 g/m2 com 50 folhas	OFF PAPER	PCT	50,00	12,90	645,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	182	44216	Papel de seda 48x60 cm18 grs, cores a escolher	VMP	UN	2.000,00	0,29	580,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	184	44218	Papel fotográfico a prova d'água secagem instantânea tamanho a4 210x297 mm pacote com 50 folhas 180 gramas.	MASTER PRINT	PCT	50,00	14,99	749,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	186	44220	Papel laminado comprimento 60 x largura 50 cm . Várias cores	VMP	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
LOTE: 001 -	187	44221	Papel manilha 60 cm bobina com300 metros 10	VMP	RL	30,00	124,00	3.720,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma
digital por CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:53176650
949
Data: 2023.04.22
11:01:55 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LOTE 1 - AVIAMENTOS			Kg.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	189	44223	Papel melimetrado a4 pacote com 50 unid.	VMP	PCT	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	191	44225	Papel paraná 100 x 80	VMP	UN	200,00	4,49	898,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	196	44230	Papel vêrge, na cor branca gramatura do papel; 180 g/m² embalagem 50 fls no formato A4, cores a escolher	OFF PAPER	PCT	250,00	11,99	2.997,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	197	44231	Pasta AZ lombada larga, revestida externamente em polipropileno (poli) resistente é internamente em cartão com mecanismo de alta precisão, com cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face na lombada, tamanho ofício, com lombada larga cor preta, visor transparente.	FRAMA	UN	150,00	13,39	2.008,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	198	44232	Pasta canaleta fixa, branca ofício, capa transparente e contracapa tamanho 335 x 240 mm cor azul.	DAC	UN	100,00	2,25	225,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	199	44233	Pasta canaleta, ofício A4 em polipropileno tamanho aproximado, altura 31 cm, largura 24 cm, profundidade 1 cm, dimensões 220x330 mm, peso 35 grs, capacidade no mínimo 30 fls.	DAC	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	202	44236	Pasta com aba e elástico, de papelão tamanho aproximado: 353x0x240 mm, gramatura 250 á 270 g/m², espessura 0,32 mm várias cores.	DAC	UN	300,00	3,99	1.197,00
LOTE: 001 -	203	44237	Pasta de papel com grampo, 05 mm tamanho	FRAMA	UN	200,00	2,10	420,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER:50949
Dados: 2023.04.22 11:02:11 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

LOTE 1 - AVIAMENTOS			A4					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	204	44238	Pasta de plástico transparente, incolor, tamanho ofício com elástico grande 40 mm.	ACP	UN	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	207	44241	Pasta L no tamanho A4 lisa incolor.	DAC	UN	600,00	1,05	630,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	209	44243	Pasta plástico transparente com elástico 55 mm.	ACP	UN	100,00	4,85	485,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	213	44247	Percevejo latonado caixa com 100 unid	KIT	CX	25,00	3,50	87,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	218	44252	Pilhas alcalinas para microfone sem fio 6lf22xab/1b24	ALFACEL	PAR	30,00	13,50	405,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	220	44254	Pintura facial cremosa, 6 potes com 4g cada (branco, amarelo, azul, vermelho, preto e verde).	COLORMAKE	UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	224	44258	Placa de EVA 40x60fashionbrown – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	28,40	1.136,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	226	44260	Placa de EVA 40x60 flores – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,90	1.116,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	227	44261	Placa de EVA 40x60 arabescos – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	26,90	1.076,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER:53176650949
Dados: 2023.04.22 11:02:26 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

AVIAM ENTOS								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	228	44262	Placa de EVA 40x60 atoalhado – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,80	1.112,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	230	44264	Placa de EVA 40x60 código de barras – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	26,90	1.076,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	232	44266	Placa de EVA 40x60 mini estampa flor – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,49	1.099,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	233	44267	Placa de EVA 40x60 mini listras delicadovárias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,49	1.099,60
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	235	44269	Placa de EVA 40x60 onça new – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,70	1.108,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	236	44270	Placa de EVA 40x60 patchwork – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	27,00	1.080,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	238	44272	Placa de EVA 40x60 poá /poà new – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,90	996,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	240	44274	Placa de EVA 40x60 poáfashion new azul várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,80	992,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTOS	242	44276	Placa de EVA 40x60 scrap – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,30	972,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma
digital por CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:531766
50949
Dados: 2023.04.22
11:02:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	243	44277	Placa de EVA 40x60 xadrez light – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEONOR A	PCT	40,00	24,00	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	244	44278	Porta canetas, lápis, clips, lembretes cristal para escritório Dimensões 23 x 7cm	NOVACRI L	UN	30,00	9,90	297,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	245	44279	Porta caneta de metal para escritório.	NOVACRI L	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	246	44280	Porta durex grande	ACRIMET	UN	15,00	22,00	330,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	251	44285	Quadro de aviso em feltro com moldura de alumínio	STALO	UN	5,00	30,00	150,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	254	44288	Saco documento transparente, para folha comp. 356 mm x 216 mm com 4 furos, para folha ofício, espessura média.	DAC	UN	2.000,00	0,44	880,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	255	44289	Saco documento transparente, para folha compr. 335 mm x 240 mm com 4 furos, para folha ofício, espessura grossa.	DAC	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	261	44295	Tesoura multiuso na cor azul clara 16,5 cm uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	MASTER RPINT	UN	30,00	5,95	178,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	266	44300	Transferidor cristal, 180°. composição/material poliestireno Escala 180°, circunferência 12 cm, espessura 3,0 mm.	WALEU	UN	200,00	1,75	350,00
LOTE: 001 -	267	44301	Transferidor cristal, 360°. composição/material	WALEU	UN	200,00	1,49	298,00

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER:53176650949
Dados: 2023.04.22 11:02:57 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

LOTE 1 - AVIAM ENTOS			poliestireno Escala 360°, circunferência 12 cm, espessura 3,0mm.					
TOTAL								99.535,70

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 017/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

CECILIA
CROCETT
A
SCHRAIBE
R:5317665
0949

Assinado de
forma digital
por CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBE:531
76650949
Dados:
2023.04.22
11:03:15 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

CECILIA
CROSETTA
SCHRAIBER:5
3176650949

Assinado de forma
digital por CECILIA
CROSETTA
SCHRAIBER:5317665
0949
Dados: 2023.04.22
11:03:29 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.


CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBE
R:5317665
0949

Assinado de
forma digital por
CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBE:5317
6650949
Dados:
2023.04.22
11:03:44 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

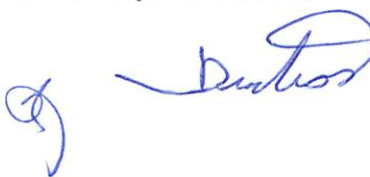
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;


CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER: 5317665094
9

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER: 5317665094
Dados: 2023.04.22 11:03:59 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CECILIA
CROSETTA
SCHRAIBER:5317
6650949

Assinado de forma digital
por CECILIA CROSETTA
SCHRAIBER:53176650949
Dados: 2023.04.22
11:04:14 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:53176
5317665094
9

Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER:53176 650949
Dados: 2023.04.22 11:04:28 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER: 53176
531766509
49
Assinado de forma
digital por CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER: 53176
650949
Dados: 2023.04.22
11:04:43 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

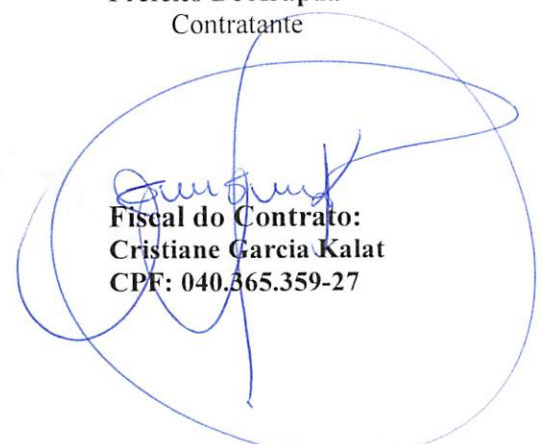
17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 19/04/2023


Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

CECILIA
CROCETTA
SCHRAIBER:5317
6650949
Assinado de forma digital
por CECILIA CROCETTA
SCHRAIBER:53176650949
Dados: 2023.04.22
11:06:06 -03'00'
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA.
Contratado


Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27


Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94

